



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2749 – Sexta-feira, 31 de Março de 2006

Refis Municipal termina hoje

Hoje é o último dia para aderir ao Refis Municipal. Segundo o levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), até o último dia 23 de março, 26.994 pessoas aderiram ao programa, resultando em R\$ 82,3 milhões negociados. Desse montante, R\$ 17,7 milhões foram pagos. O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre possibilita o pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos no IPTU (Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Na última semana, o movimento na Loja de Atendimento da SMF foi acima da média (cerca de 1,6 mil atendimentos por dia). Em 2005, a média registrada foi de 1.070 atendimentos diários. No lançamento do programa, cuja primeira etapa foi de 05 de outubro a 30 de dezembro do ano passado, a expectativa era regularizar a situação de 10 mil contribuintes, mas a procura foi bem além do esperado, e a Câmara Municipal aprovou a prorrogação do prazo para o final deste mês. “Essa iniciativa permite que um grupo expressivo possa atualizar suas dívidas de IPTU e ISSQN”, afirmou o secretário municipal da Fazenda. “Esperamos que o contribuinte não deixe de aproveitar essa oportunidade que não vai se repetir tão cedo. Há mais de 19 anos que o Refis não era realizado.”

Nesta segunda fase, o Refis manteve as mesmas con-



João Florin – PMPA

Loja de Atendimento da Fazenda funciona das 9h30 às 16h30

dições da primeira. O parcelamento no caso do IPTU aumentou de 36 para 60 vezes. No ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora é de 90% para pagamento à vista, e de 80% a 10% se o débito for parcelado. Contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa. Os benefícios valem para dívidas de 2004 ou anos anteriores, mas o contribuinte também pode parcelar 2005 com juros e pagar o total do valor devido.

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/n, no Centro
Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30
Telefones: (51) 3289-1540 ou 3289-1550
e-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br

Mutirão para cadastro do Fome Zero continua

Cerca de 145 pessoas incluídas no Programa Fome Zero já foram cadastradas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A ação é para inserção das famílias no Bolsa Família. No último final de semana, foram preenchidos pouco mais de 60 cadastros. O trabalho prossegue hoje, com atendimento no período da manhã, das 9h às 12h.

O mutirão é gerenciado pela Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, em parceria com a coordenação do Programa Bolsa Família da Fasc. Atualmente, cerca de 2,5 mil famílias estão cadastradas no Fome Zero. A expectativa dos organizadores é cadastrar, no mínimo, 50% do total. Para atualizar os dados é preciso certidão de nascimento pessoal e dos filhos, documento indicando a guarda dos filhos, carteira de identidade e CPF. “É importante atuali-

zar os cadastros para ter condições de receber a bolsa ainda este ano”, salientou o coordenador da Segurança Alimentar. As datas e os locais dos mutirões foram revistos para otimizar e agilizar os trabalhos.

Hoje

Famílias cadastradas no Módulo de Assistência Social Ilhas (Rua da Cruz, 05, quadra 30, Ilha Grande dos Marinheiros)
07 de abril

Famílias cadastradas nos Centros Regionais de Assistência Social Leste, Norte, Centro e no Módulo de Assistência Social Nordeste (Mercado Público Central, sala 10)

O atendimento é feito no período da manhã, das 9h às 12h.

Hoje na Prefeitura

SEMINÁRIO (09h) - Abertura do Seminário Regional de Aprofundamento da Informatização da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. A coordenação do seminário é da Fundação e Assistência Social e Cidadania (Fasc), que também participa das atividades.

SAÚDE (09h às 11h30 e 13h às 16h) - Hospital de Pronto Socorro recebe inscrições para curso de primeiros socorros aberto à comunidade, que acontece no dia 08 de abril. Local das inscrições: Direção Científica do hospital, no 6º andar. Informações: 3289.7709 e 3289.7710

MULHER (14h) - Festa de encerramento do mês da mulher. Local: Unidade Básica de Saúde Ilha da Pintada. Haverá apresentações de música e dança, corte de cabelo gratuito, sorteio de brindes, mensagem em cartão postal da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e lanche com bolo, salgadinhos, sucos e refrigerantes.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (15h) - Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações para uma circulação mais segura dos motociclistas na Capital, com distribuição de adesivos contendo a mensagem “Liberdade sim, Rachas nas ruas não”. Local: Rua Gen. Câmara, entre Andradas e Sete de Setembro.

CULTURA (21h) - Projeto Raros da Sala P. F. Gastal exibe um programa duplo: o curta-metragem Film, do dramaturgo irlandês Samuel Beckett, e o longa Marinheiro por Descuido (Steamboat Bill, Jr.), de Charles Reisner. Local: 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551).

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

TELECENTROS - Inscrições abertas pelo telefone 3287-5941 para o curso de inclusão digital na terceira idade, que acontecerá no Telecentro Cultural Praça da Alfândega, no térreo do Santander Cultural, a partir de 05 de abril.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica “**Porto Alegre, uma viagem no tempo**”, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal “**O Mapa**” - **Mário Quintana** (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mário Quintana. Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - exposição **Árvores, Paisagens, Horizontes**, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

9h às 21h - exposição “**Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte**”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.950, de 30 de março de 2006.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.038.900,00 (dezesesseis milhões, trinta e oito mil e novecentos reais) com a Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar com a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS, operação de crédito até o limite de R\$ 16.038.900,00 (dezesesseis milhões, trinta e oito mil e novecentos reais), com recursos de terceiros para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Programa Saneamento para Todos, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 10% (dez por cento) do total do Projeto, que está orçado em R\$ 17.821.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e um mil reais).

Art. 2º Fica o autorizado o Poder Executivo a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento – RS.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.129, de 24 de março de 2006.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 275.205,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 275.205,00

Vínculo: 1280 - FUNASA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 275.205,00

Valor Total do Decreto:

R\$ 275.205,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.132, de 24 de março de 2006.

Ficam acrescidas ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005, codificações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º As conversões automáticas dos códigos orçamentários relacionados em anexo ficam acrescidas ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 15.132

TABELA DE CONVERSÃO DAS UNIDADES, PROJETOS, ATIVIDADES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E NATUREZA DA DESPESA - 2006

Órgão	Unidade	2005		2006	
		Projeto	Atividade	Unidade	Proj/Atividade
DEP	0400-DEP	1003-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE PLUVIAL	400	1184-PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	
			400	1185-PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA	
			400	1186-MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO	
			400	1187-RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	
			400	1188-ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA	
SMGAE	0900-GAE	1009-ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PMPA	900	1332-CONSULTORIA	
			900	1333-AUDITORIA CONTÁBIL	
SMF	1301-SMF-GAB	1017-DESAPROPRIAÇÕES - BID	1301	2355-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SMOV	1402-SMOV-EMP	1031-III PERIMETRAL - BNDES	1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
SMOV	1402-SMOV-EMP	1150-ALARGAMENTO AV. WENCESLAU ESCOBAR - FUNDOPIMES	1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
SMOV	1402-SMOV-EMP	1158-PROJETO INTERGRADO PORTO SECO - COMPLEXO CULTURAL PISTA DE EVENTOS	1400	1023-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, 14188.7, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.3.06, através do Ato 66 de 30.6.06 (processo 1.14275.06.6).

NOMEIA ALBERTO PRETTO MOESCH, 14185.1, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31.3.06, através do Ato 67 de 30.3.06 (processo 1.14276.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DARIO LUIZ MEIRELES FLORES, 31976.4, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, da Gerência Executiva/CP, a contar de 1º.3.06, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 17.3.06 (processo 1.10190.06.6).

NOMEIA CARLA AIRES KHALIL, 81193.5, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de gerente I, da Gerência Executiva/CP, a contar de 1º.3.06, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 17.3.06 (processo 1.10190.06.6).

NOMEIA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, de 23.2 a 2.3.06, por motivo de licença-nojo, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 17.3.06 (processo 1.10084.06.1).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 14808.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, da Reserva Biológica do Lami/DPFF/SUMAM, durante o impedimento da titular PATRICIA BERNARDES R. WITT, 37491.8, de 15.3 a 13.4.06, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612007, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 17.3.06 (processo 1.10294.06.6).

NOMEIA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular ANDRE RODRIGUES FURTADO, 37044.5, de 16 a 25.1.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 19004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

NOMEIA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, de 3 a 17.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603015, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

NOMEIA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, de 18.1 a 1º.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603015, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOÃO ALEXANDRE, 386.3, falecido em 12.11.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 446 de 1º.10.80, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para MARIA MARCELINA ALEXANDRE, 2736.7, CPF 50883143020, cônjuge, 50% e PAU-

LO SÉRGIO ALEXANDRE, 3363.9, CPF 76133524987, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h33min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 304 de 20.3.06 (processo 1.42454.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GEROMIL DOS SANTOS FONTELA, 655.1, falecido em 21.4.94, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 443 de 11.8.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para MARIA DE LOURDES L. FONTELA, 2542.9, CPF 80164790063, cônjuge, 50% e CLEBER FONTELA DUTRA, 656.9, CPF 82980039004, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterado pelas

Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista CLEBER FONTELA DUTRA foi excluído por idade, a contar de 24.3.03, através do Ato 316 de 20.3.06 (processo 1.59447.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ MOREIRA CIRIO, 14927.8, falecido em 6.1.91, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NINA MARIA DA SILVEIRA CIRIO, 3175.7, CPF 22882200072, cônjuge, 50% e ARIANA DA SILVEIRA CIRIO, 372.3, CPF 81936419068, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 3º, inciso VII, artigos 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno: 121,92 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 317 de 20.3.06 (processo 1.37866.02.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, 1713.7, falecido em 30.10.96, estatutário, contador, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 292 de 7.6.96, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, 2495.0, CPF 23849754049, cônjuge, 50% e GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 1438.1, CPF

tiva, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 300 de 13.3.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.01, através da Portaria 596 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 16388.3, para desempenhar atividade especial respondendo pela Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, através da Portaria 26 de 17.3.06.

DESIGNA o assistente GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, para desempenhar atividade especial respondendo pela Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, através da Portaria 27 de 17.3.06.

DESIGNA o assessor técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de titular, a contar de 20.1.06, em substituição ao assessor técnico JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 28 de 23.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 10.1.06.

DESIGNA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 10.1.06.

DESIGNA ANA INES ARCE, 69000.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 13.1.06.

DESIGNA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 103 de 13.1.06.

DESIGNA VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 14976.5, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO GOULART DA ROSA, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 21150005, 16004001, substituindo VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 27182.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da

Equipe de Administração de Pessoal/CGADSS, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501002, substituindo RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 15.2.06.

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, 1.1.1.4, 18501002, substituindo FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 17.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 40373.6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 018501017, substituindo PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 33605.7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 22.2.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.12.05, a PAULO ROBERTO BRIÃO FERREIRA, 60186.4, serviços gerais, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 88 de 10.3.06. (processo 7.2039.05.2)

CONCEDE, a contar de 2.3.06, a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 97 de 16.3.06. (Memo 35/06 ADES)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Habitação a servidora LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, técnica social – assistente social, de 15.3 a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 16.3.06. (processo 4.5655.05.6)

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada de nível cinco, assistente D, 2.5.1.5, de 7.3 a 5.4.06, em virtude de férias do titular, CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 10.3.06. (Memo 23/06 Abrigo Municipal Bom Jesus)

DESIGNA SANDRA LEAL MARCHIORI, 60997.4, diretora administrativa, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 61008.9, diretor técnico, e JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, assistente técnico administrativo nível 6, para comporem o grupo de ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2006, através da Portaria 91 de 13.3.06. (Memo 23/06 P)

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.06, em relação a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 112/05, que concedeu a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 96 de 16.3.06. (Memo 35/06 ADES)

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.06, em relação a ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 89/05 que concedeu, a contar de 24.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 100 de 10.3.06. (Memo 39/06 DA)

RELOTA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 2.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 14.3.06. (Memo 35/06 ADES)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 18 de 2.3.06.

Mat.	Nome	Cargo	Per. Estágio Probatório	Processo
60888.5	Carlos Daniel Wietholter	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	08/11/02 a 07/11/05	007.001917.05.6
60823.2	Lara Campos Ribeiro	Técnico Social - Psicólogo	23/07/02 a 22/07/05	007.001791.05.2

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 95 de 16.3.06. (Memo 119/06 APE)

Matr.	Nome	Cargo	Nível	Data Promoção
283.2	Dima Salette Costa Teixeira	Instrutor	6	30/03/06
496.0	Jucemara Silva Beltrame	Assessor Jurídico	6	16/03/06

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia	Processo	Valor
20.3.06	NE 2006/5173 GPO OF.45	R\$ 1.000,00
Waldemar Pasteur M. Pinheiro	NE 2006/4405 SMOV OF.221	R\$ 600,00
Kátia Maria Vieira Brito	APLICAÇÃO: DE 20.3 a 18.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 28.4.06	

Depósitos do dia	Processo	Valor
21.3.06	NE 2006/4418 SMDHSU OF.68	R\$ 1.000,00
Emerson Duarte Maciel	NE 2006/4419 SMDHSU OF.67	R\$ 1.000,00
Laerte Lourenço da Silva	APLICAÇÃO: DE 21.3 a 19.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 29.4.06	

Depósitos do dia	Processo	Valor
22.3.06	NE 2006/4767 SMCPGL OF.97	R\$ 1.000,00
Mari Ivane Oliveira Perusso	NE 2006/4233 SMGAE OF.201	R\$ 1.000,00
Orivaldo Rocha Borges	NE 2006/5366 SMS OF.232	R\$ 500,00
Alsácia de Fátima de Castilhos	NE 2006/5370 SMS OF.236	R\$ 500,00
Miriam Catarina Carvalho Tavares	APLICAÇÃO: DE 22.3 a 20.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30.4.06	

Depósitos do dia	Processo	Valor
23.3.06	NE 2006/3776 SMS OF.233	R\$ 1.000,00
André Luízs Bellio	APLICAÇÃO: DE 23.3 a 21.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 1º.5.06	

Depósitos do dia	Processo	Valor
24.3.06	NE 2006/4976 SMA OF.020	R\$ 1.118,00
Antonio Carlos da Costa Pinto	NE 2006/5086 SMJ OF.056	R\$ 1.000,00
Paulo Juliano Zanin Valentin	NE 2006/5736 SMS OF.235	R\$ 500,00
Maria da Graça Schultz Medeiros	APLICAÇÃO: DE 24.3 a 22.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 2.5.06	

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.58602.05.4 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 6.10.05, apresentada por WALTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO, 14504.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.5978.06.8 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MÁRCIA REGINA MACHADO, 69177.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6707.06.8 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57111.05.7 - Indefere, em 24.3.06, a solicitação de revisão de pensão efetuada por NORMA MOREIRA DE ALMEIDA, 3214.4, por carência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.47929.05.7 - Modifica, em 24.3.06, em relação a ISIDORO INOR BREDOW, 13218.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2058 de 26.6.03, ao tempo total de contribuição, que passa a ser de 1813 dias, à exclusão do período averbado relativo ao Colégio Nossa Senhora do Rosário (de 15.3.73 a 5.3.75), e a averbação do **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, de 1º.4.74 a 5.3.75, trabalhado nas empresas Associação Protetora da Infância e Colégio Nossa Senhora do Rosário, conforme previsto nos artigos 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330 de 28.10.03, com base na informação 9/05 da ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.7403.06.2 - Defere, em 24.3.06, em relação a MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA, 84868.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2777 dias:

Regime Próprio: 0 ano 7 meses 28 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.02 a 7.11.02.
Regime Geral: 6 anos 11 meses 19 dias
- Associação Instrução Educação e Caridade: de 2.3.95 a 20.2.02.

Processo 1.7757.06.9 - Defere, em 24.3.06, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 18197.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3461 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 9 anos 5 meses 26 dias
- Mello Pedreira S.A. Engenharia e Construções: de 14.4.76 a 2.5.76;
- Companhia Brasileira de Alimentos: de 20.5.76 a 7.3.77;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 25.3.77 a 1º.6.77;

- Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 28.7.77 a 22.8.77;
- Publivar - Publicidade e Promoções Ltda.: de 12.9.77 a 17.7.78;
- CCS - Concentrados Industriais Ltda.: de 9.3.79 a 6.6.79;
- Construtora C & C Ltda.: de 26.11.79 a 20.4.80;
- Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 17.1.83 a 1º.4.84;
- Editora Mérito S.A.: de 14.4.72 a 3.8.72;
- Seguradora Ind Mercantil S.A.: de 1º.9.72 a 14.5.73;
- Oliver Gráfica e Editora Ltda.: de 1º.6.73 a 20.9.73;
- Hoffmannn Bosworth Eng. S.A.: de 6.5.74 a 23.10.74 e de 24.10.74 a 13.1.75;
- Petersen Dist. Prod. Alim. Ltda.: de 14.2.75 a 9.5.75;
- Tittou Bruhn e Cia Ltda.: de 10.6.75 a 12.11.75;
- Construtora Maestri Ltda.: de 4.12.75 a 2.4.76;
- Porto Costa Eng. Const. Ltda.: de 21.4.80 a 15.7.80;
- PUC RGS: de 16.7.80 a 25.12.82.

Processo 1.8450.06.4 - Defere, em 24.3.06, em relação a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4119 dias:

RGPS: 11 anos 3 meses 14 dias

- Centro Psiquiátrico Teresópolis Ltda.: de 20.10.78 a 15.3.79;
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 19.12.90 a 4.3.97;
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 25.2.98 a 26.12.01.

Processo 1.8904.06.5 - Defere, em 24.3.06, em relação a ISANDRA BEHN ANDREONI, 62160.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3531 dias:

RGPS: 9 anos 8 meses 6 dias

- Dobra do Brasil Indústria e Comércio de Tabacos Ltda.: de 24.11.80 a 22.8.81 e de 4.1.82 a 19.6.82;
- Boettcher Empreendimentos Ltda.: de 17.1.83 a 22.3.83;
- Rio Grande Tabacos Ltda.: de 2.1.84 a 31.12.87;
- Dimon do Brasil Tabacos Ltda.: de 4.1.88 a 5.10.88;
- Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 19.4.89 a 20.5.89;
- Sólido Empresa de Serviços de Engenharia Ltda.: de 24.1.90 a 18.1.91;
- BCR Informática Ltda.: de 21.10.91 a 14.4.93;
- Triade Consultoria de Rec. Humanos Serv. Temporários Ltda.: de 28.1.94 a 20.9.94;
- Ribalta Recursos Humanos Ltda.: de 16.11.95 a 11.12.95;
- Universal Leaf Tabacos Ltda.: de 23.3.83 a 25.6.83.

Processo 1.9137.06.8 - Defere, em 24.3.06, em relação a JAIRO DE SOUZA LIMA, 32059.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5674 dias:

RGPS: 15 anos 6 meses 19 dias

- Marubeni Brasil S.A.: de 1º.2.94 a 29.9.95;
- Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense: de 16.10.95 a 21.3.05;
- CEEE: de 22.3.05 a 3.2.06;
- Pequena Casa da Criança: de 30.3.89 a 31.10.92.

Processo 1.10117.06.7 - Defere, em 27.3.06, em relação a MARA DENISIE MADAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2308 dias:

RGPS: 6 anos 3 meses 28 dias

- Machado e Pelerico Ltda.: de 1º.8.76 a 31.8.78;
- Escola Maternal e Jardim de Infância Urso de Pano Ltda.: de 1º.1.79 a 31.1.79;
- Isaura Sanguinetti: de 1º.9.78 a 31.12.78 e de 1º.4.81 a 28.12.83;
- CICI: de 1º.2.79 a 28.2.80.

Processo 1.11229.06.3 - Defere, em 27.3.06, em relação a SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES, 48694.4, jardineira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3582 dias:

RGPS/INSS: 9 anos 9 meses 27 dias

- Roseli Maria Nunes Garbinatto: de 14.5.77 a 31.8.77;
- Umberto João Garbinatto: de 1º.9.77 a 14.1.78;
- Textil Cambuzano S.A.: de 9.4.79 a 22.3.80;
- Laboratório Industrial e Farmacêutico Dimeco Ltda.: de 1º.8.81 a 30.11.87;
- Cond. Ed. Novo Brasil: de 23.8.88 a 3.7.90.

Processo 1.11563.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2763 dias:

RGPS: 7 anos 6 meses 28 dias

- Sociedade Civil Instituto Pestalozzi: de 1º.4.86 a 28.10.93.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.10469.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2656.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Assistência Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.3013.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por WERNE MENCHEN JUNIOR, 49163.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2343.05.3 - Defere, em 2.3.06, a solicitação de redução de carga horária apresentado por MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 60900.8, técnica social – assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 50% da carga horária cotidiana, quando necessário e durante o período de 1º.2 a 30.7.06, por atender o disposto no artigo 94 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14456 de 1º.2.06 (processo 656/06).

EXONERA VITOR EDSON CALSADO VIEIRA, 4019.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14484 de 14.2.06 (processo 667/06).

EXONERA, por solicitação, IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14494 de 22.2.06 (processo 882/06).

EXONERA, MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14496 de 2.3.06 (processo 632/06).

NOMEIA, em comissão, PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/

85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14504 de 7.3.06 (processo 922/06).

NOMEIA, em comissão, SELBENE DA ROSA RODRIGUES, 3115.6, assessor em assistência social, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, em férias, de 13 a 22.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14451 de 1º.2.06 (processo 635/06).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14457 de 1º.2.06 (processo 656/06).

NOMEIA, em comissão, DANIELA ASPIS, 4558.3, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14483 de 14.2.06 (processo 792/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR IVANIR ALMADA SOARES, 4604.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14485 de 14.2.06 (processo 667/06).

NOMEIA, em comissão, ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14497 de 3.3.06 (processo 1026/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14498 de 3.3.06 (processo 1033/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 16 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de abril de 2006 a 7 de abril de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

- “I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
 - II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.
- § 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:
- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
 - II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
 - III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

Altera a Instrução Normativa 4/05 e fixa o prazo de entrega das solicitações de realização de serviço extraordinário.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar o número limite de horas-extras de alguns setores à demanda atual do Departamento, bem como estabelecer prazo de entrega das solicitações de realização de horas extras de acordo com os lançamentos em folha de pagamento,

DETERMINA:

a) Alterar o item II do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa 4/05, estabelecendo-se a seguinte redação:

II – Servidores da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo:

a) Unidade de Relações Comunitárias:

- até 32 horas extras

b) Unidade de Operações:

- até 32 horas extras

b) Alterar o item III do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa 4/05, estabelecendo-se a seguinte redação:

III – Servidores em regime celetista

- até 72 horas extras

c) Acrescentar no artigo 5º da Instrução Normativa 4/05 o seguinte parágrafo: Artigo 5º - . . .

Os formulários padrões deverão ser entregues na EPP/CIRH até o 5º dia útil do mês subsequente.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

W WASCHBURGER LTDA., CNPJ 02.189.228/0001-05 e Inscrição Municipal 164407.2.2, comunica o extravio do Livro Fiscal de Prestação de Serviço de Qualidade Natureza nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 728 em 27.3.06, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

W WASCHBURGER LTDA.

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 003.080147.06.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais. Diversos de Teste e Medição.

DATA de abertura: 18 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 003.080144.06.3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório

DATA de abertura: 18 de Abril de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 003.080100.06.6 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução do sistema de alcalinização na ETA Belém Novo

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 19/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 27 de março 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Marco Projetos e Construções Ltda., Porto Obras Ltda., SJF Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

HABILITAR todas empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,
PORTO OBRAS LTDA.,
SJF ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO:102/06 – 003.080047.06.8

LOTE 1 – Item – 1,-ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

LOTE 2 – Itens – 2, 3, 6, 7,-COMERCIAL GUIGO LTDA

LOTE 3 – Itens – 4, 5, 8. ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 106/06 PROCESSO 003.080109.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Etiquetas patrimoniais em alumínio

LOTE 1 - Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 7 / 06 PROCESSO 001.011678.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a CONCORRÊNCIA 7/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Construção.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de maio de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/06 PROCESSO 001.013197.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de abril de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 30 de março de 2006

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, CONVOCA os proprietários dos imóveis abaixo arrolados, atingidos pelas obras da III Perimetral do trecho Viaduto Leonel Brizola, para comparecerem, se ainda não o fizeram, munidos de documento de identidade e título de propriedade, junto à sede da Assessoria, na Av. Lageado, 1265 - Bairro Petrópolis, num prazo improrrogável de cinco dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Av. Ceará	64
Av. Ceará	68
Av. Ceará	78
Av. Ceará	80
Av. Ceará	88
Av. Ceará	90
Av. Ceará	100
Av. Ceará	101
Av. Ceará	116
Av. Ceará	128
Av. Ceará	136
Av. Ceará	144
Av. Ceará	146 (201 e 202)
Av. Ceará	150
Av. Ceará	162
Av. Ceará	176
Av. Ceará	192
Av. Ceará	238
Av. Ceará	250
Rua 25 fevereiro	286
Rua Dona Teodora	1649
Rua Edu Chaves	101
Rua Edu Chaves	117
Rua Edu Chaves	120

O comparecimento deve ser previamente agendado pelo telefone 33343996.

Findo o prazo sem atendimento da presente convocação, o Município iniciará os procedimentos para a EXPROPRIAÇÃO JUDICIAL, perdendo o proprietário irremediavelmente as vantagens previstas na Lei Complementar 409/98.

Porto Alegre, 29 de março de 2006

MARIA ALICE MICHELUCCHI RODRIGUES,
Coordenadora da Assessoria para
Aquisições Especiais de Imóveis.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 70/06 - PROCESSO 001.010250.06.9, para aquisição MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 81/06 - PROCESSO 001.011537.06.0, para aquisição APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 39/06 - PROCESSO 001.007958.06.4, para aquisição APARELHO HOSPITALAR (Kit para monitorização de pressão). Para a Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática Concorrência 10/05, a contar de 29 de março de 2005.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA CGC: 66.508/0001-92

Rua Marechal Floriano, 1240/101 – Caxias do Sul/RS		
ITEM CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO REG PREÇO
14 1008051	Cartucho com tinta p/impressora Xerox 4003, preto	248,00 161,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.010241.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA.
VALOR global dos serviços: R\$51.600,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**ERRATA**

Tendo em vista o equívoco detectado por esta Assessoria Jurídica, quanto ao título da publicação de 20 de março de 2006 que, constou "dispensa de licitação", a mesma passa a vigor com a seguinte redação:

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 002.081032.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda.

OBJETO: Construção de muros na EMEF Gabriel Obino – Av. Ludolfo Boehl, 1402 – Bairro Glória

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 54.407,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51, do exercício de 2006.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

EDITAL 002.081027.05.2

Respostas aos questionamentos referente à concorrência para: execução de obra de restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta – Bid – Local – Rua dos Andradas 587.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Seção de Licitações torna público as respostas aos questionamentos efetuados na presente Licitação, conforme segue:

1) Qual a data da vistoria técnica? A mesma deve ser feita por responsável técnico ou pode ser feito por representante da empresa?

Não há determinação de data específica para ser feita a vistoria técnica, porém, a mesma deverá ocorrer até 48 horas antes do recebimento das propostas conforme item 5.3.4. letra "e" do Edital.

2) A carta fiança deverá ser entregue com antecedência na tesouraria ou a mesma será colocada no envelope 1? A fiança deve ser válida por que período da data de sua emissão?

A modalidade de garantia de proposta consta no item 8.1 até o item 8.1.3 do Edital.

3) Nos modelos de planilhas anexados aos documentos, está sendo solicitado o número de ART, deveremos tirar o documento em referência para a proposta?

No Edital não consta a necessidade de apresentação de ART para a proposta e sim de comprovação do registro e quitação de débito junto ao CREA, além de ART's de obras ou serviços executados com características semelhantes a da licitação em tela.

4) A empresa que não está cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado, e não apresentou a documentação necessária para cadastramento, poderá excluir a alínea "e" da Carta de Apresentação da Documentação – anexo 10, tendo em vista não ser exigência de Edital possuir o referido cadastro?

Sim, o entendimento está correto, conforme a alternativa: (e) do Anexo 10 – Carta de Apresentação, do Edital.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

**CONCURSO 5/06 PROCESSO 001.006973.06.0 CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS - 2006**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "POEMAS NO ÔNIBUS - 2006".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, cep 90160-181, Fones: 3221.6622 R. 216 e 227, de Segunda a Sexta-feira, das 9h as 12h e das 14h as 18h ou pelos correios, devendo serem postadas, no máximo, até o dia 25 de agosto de 2006.

INSCRIÇÕES: de 19 de junho à 25 de agosto de 2006.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 8/06
PROCESSO 001.006976.06.9
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Festa das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.298,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3.400,00	2º LUGAR
	3.478,00	3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 10/06
PROCESSO 001.006972.06.3
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráfi-

cos de editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, vem a público retificar a publicação do dia 20 de março de 2006, modificando a data da sessão de abertura do certame em epígrafe, tendo em vista alterações no Projeto Básico do mesmo, informando que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE:(51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação, cuja sessão de abertura está marcada conforme segue:

DATA e hora de abertura: dia 19 de abril de 2005 às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.011378.06.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura .
VALOR: R\$ 598,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.007764.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação Lígia Averbuck (ALA).
OBJETO: realização do Evento "Josué Guimarães: vencendo tem-

pos e fronteiras".
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data da sua assinatura
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339039 e 1003.2429.339030

Porto Alegre, 22 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 001.000865.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3289-7009, das 8h30min até as 11h30min, no turno da Manhã e das 14h até as 17h30min, no turno da tarde, o instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:
OBJETO: A presente tomada de preços tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços com equipe composta por mínimo três psicólogos(as), pessoa jurídica, para a avaliação psicológica de 400 (quatrocentos) guardas municipais para fins de concessão do porte de arma, conforme especificações do anexo I, deste Edital de tomada de preço 1/06, processo 001.000865.06.0.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 6,90, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

DATA e hora de abertura: dia 17 de abril de 2006 às 14h.
LOCAL de Abertura: Rua João Alfredo, 607, sala 205, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Instituto Livre Iniciativa para o Desenvolvimento Social
 CNPJ: 05.977.264/0001-13
OBJETO: Contratação da entidade acima qualificada para ministrar 16 oficinas sobre outros direitos em oito áreas especiais do Programa Cidadania e Paz, e 7 oficinas culturais em áreas especiais do mesmo Programa, em cumprimento de parte do convênio firmado com o Ministério da Justiça.
VALOR: R\$ 46.762,00;
DOTAÇÃO: 800-1191.339039050200-1057
PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de maio de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048.908.05.3

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão 1/06, Processo: 007.010007.06.7

OBJETO: Aquisição de 1332 Cestas Básicas
 Julga VENCEDORA a empresa a seguir:
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR UNITÁRIO Cesta Básica: R\$ 44,50
VALOR MENSAL: R\$ 4.939,50
VALOR TOTAL: R\$ 59.274,00

Porto Alegre, 30 de março de 2006..

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
LEILÃO 1/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Venda de sucatas e carcaças de pneus
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente ao julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial. Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 12/06 ADITAMENTO

OBJETO: contratação de empresa para limpeza de terminais
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 9 de maio de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 14 lotes, referentes aos números 22 e 23 da Quadra "L"; 33 da Quadra "M"; 05 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P"; todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 14, Bairro Bom Fim, telefone 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 257 e 258, em Porto Alegre/RS/BRASIL. O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 1/001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Informa também que foi acolhido o pedido de desistência de recurso feito pela empresa CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., a teor do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 3 de abril de 2006 às 13h45min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 2/001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Informa também que foi acolhido o pedido de desistência de recurso feito pela empresa CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., a teor do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 3 de abril de 2006 às 14h15min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA 24/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Concorrência 24/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços de fornecimento de UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I e II deste edital, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

Porto Alegre, 30 de março de 2006

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: Pwa Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Ratificação da inclusão do Departamento Municipal de Água e Esgotos no contrato 33307, o custo estimado de passagens a serem fornecidas é de R\$ 45.000,00, referente ao processo 001.002721.06.6 e 003.000856.06.1.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.

Programação especial lembra Josué Guimarães

Entre os dias 03 e 13 de abril, uma série de atividades marcará a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos: Josué Guimarães. A programação inclui seminário, exposição e lançamento de livro, numa promoção da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, PUCRS, Instituto Estadual do Livro e Associação Lygia Averbuck.

As inscrições para o seminário, que será realizado na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, ocorrem no dia da abertura do evento, no próprio local. O valor é R\$ 20. A exposição estará aberta à visitação de 03 a 13 de abril, de segunda a sábado, no interior da biblioteca. A programação se completa com o lançamento do livro Josué Guimarães (série Autores Gaúchos), no Instituto Estadual do Livro, dia 05 de abril.

O evento tem por proposta o resgate do personagem Josué Guimarães, primeiro jornalista brasileiro a ingressar na China Continental e na antiga União Soviética como correspondente especial do jornal Última Hora. Josué se notabilizou na ficção por traçar um retrato fiel da sociedade gaúcha no século 20, em livros como Camilo Mortágua e Dona Anja.

Nascido em São Jerônimo (1921), trilhou uma carreira multifacetada: jornalista, diagramador, cartunista, ilustrador e publicitário, entre outras atividades. Também andou pela política na década de 60, tendo sido vereador em Porto Alegre pelo antigo PSB. A descoberta da narrativa ficcional aconteceu a partir da década de 70, com o lançamento do livro de contos Os Ladrões. Josué publicou 25 livros, entre contos,



Josué Guimarães publicou 25 livros em vários gêneros literários

artigos, memórias, romances e infanto-juvenil. Morreu no dia 23 de março de 1986.

Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras
Dias 03 e 04 de abril, às 19h, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães
Av. Érico Veríssimo, 307. Inscrições no local, das 15h às 19h.
Valor: R\$ 20

Exposição Vida e obra de Josué Guimarães
De 03 a 13 de abril, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães Av. Érico Veríssimo, 307.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h; sábados, das 14h às 18h

Josué Guimarães, Série Autores Gaúchos.
Lançamento do livro dia 05 de abril, às 19h
Instituto Estadual do Livro (Rua André Puente, 318)

Relação interpessoal é tema de palestra

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove terça-feira, dia 04, palestra sobre "Relações interpessoais no trabalho", ministrada pelo filósofo e professor universitário dos cursos de Administração de Empresas, Direito, Pedagogia Empresarial e Psicologia, Mário Antonio Taddei Sá. O evento acontece no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Segundo o coordenador da EGP, este ano será voltado

Escola Morro da Cruz comemora dez anos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, no Bairro Partenon, comemora dez anos de fundação neste sábado, 1º de abril. A atividade começa às 10h, com apresentações artísticas e coquetel. Antigos funcionários e professores serão homenageados. Com cerca de 1,2 mil alunos, a escola possui 70 professores.

Fundada em 1º de abril de 1996, a escola surgiu de uma

ao desenvolvimento das relações interpessoais. "Investir em desenvolvimento pessoal é uma tendência cada vez maior na busca por uma melhor qualidade de vida. Quebrar paradigmas para somar no ambiente de trabalho, na família e na sociedade é crescer na área do relacionamento", destacou. Interessados podem se inscrever nas áreas de RH de cada secretaria, autarquia, empresa pública ou fundação.

necessidade da comunidade, que fez a solicitação à Prefeitura. Tem como principal projeto a inclusão da educação ambiental no cotidiano escolar, a partir das necessidades locais. Integrante do programa Escola Aberta, aos finais de semana tem oficinas de Futsal, basquete, grafiteagem e jardinagem. Nos dias úteis, oferece aulas de espanhol e informática. O evento é aberto à comunidade. Local: Rua Santa Tereza, 541.

Carris lança concurso para a construção do Centro Integrado

A Carris assina hoje, às 15h, com o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS), o contrato para a realização de concurso público nacional visando à escolha de projeto arquitetônico para construção do Centro Integrado da companhia.

Será um prédio de três andares, com acessibilidade universal, de 1.500m2 dentro do atual complexo da empresa. Vai abrigar o Museu da Carris, auditório de 150 lugares para eventos internos e externos, salas da direção e assessorias, biblio-

teca, restaurante para os funcionários e uma academia de ginástica, cujos aparelhos serão feitos de pneus reciclados e peças descartadas dos ônibus.

A assinatura do contrato é na sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) e as inscrições para o concurso devem começar na segunda semana de abril. Serão premiados o 1º colocado (R\$ 20 mil), 2º (R\$ 12 mil) e 3º (R\$ 8 mil). O resultado será divulgado em agosto e o início das obras está previsto para janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL

João Derly, Kiko e Paradedda homenageados na Câmara

Em solenidade realizada no Plenarinho, a Câmara Municipal prestou homenagens aos esportistas Fernando Rangel Paradedda (Jiu-Jitsu), João Derly (Judô) e ao seu treinador Antônio Carlos Pereira, o Kiko. Ao agradecer, Derly ressaltou o apoio recebido de seus pais nas horas de maior dificuldade, mesmo quando pensou em desistir da carreira, e depositou em Deus o fator principal de suas conquistas: "O cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas a vitória vem do Senhor", concluiu. Emocionado, Kiko também agradeceu a Deus pela honra de trabalhar com o judoca campeão do mundo e manifestou seu agradecimento à Sogipa pelo sucesso que vem alcançando. Já Paradedda disse estar muito feliz por ter ao lado companheiros como João Derly e Kiko.



Esportistas recebem diplomas

Projeto popular cria áreas integradas de segurança

A reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) desta semana foi marcada pela apresentação do Comitê Pró-Integração dos Serviços de Segurança Pública. Esse comitê defende a criação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) a fim de envolver todos os setores da sociedade na solução do problema da violência. O projeto de criação das AISP, inicialmente de autoria de um vereador, busca agregar diversas instâncias do poder público na prevenção e combate à criminalidade, bem como os recursos técnicos, materiais e humanos, além de estabelecer um fórum de debate permanente entre a população e autoridades.

Durante a reunião os representantes das diversas entidades que compõem o Comitê destacaram as causas da violência e a importância de integrar ações na área da segurança, educação, saúde, geração de emprego e renda. Por ter passado por diversas modificações sugeridas pela comunidade, o projeto de criação das AISP foi reformulado e apresentado pelo Comitê como de iniciativa das comunidades. Entretanto, para que isso seja efetivado, e a proposta seja apreciada pela Câmara Municipal, serão necessárias 55 mil assinaturas em um abaixo-assinado. A busca dessas assinaturas teve início ontem, quinta-feira, por ocasião do lançamento do Comitê, na Catedral Metropolitana.